



PORTARIA SEMAD Nº 0021/2021, DE 01 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o ofício nº 016/2021/CGGM,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR 01 (uma) falta injustificada do servidor, Sr. **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA**, matrícula 70.001-1, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do plantão de 24 horas, ocorrida no dia 26 de janeiro do corrente ano. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 01 de Março de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 01/03/2021
Funcionário MM